



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 004

Recife, 30 de Janeiro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-05
SUGEP.....	06

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA nº 86/2017-GR, de 20 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024927/2015-62,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria, o(a) servidor(a) ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1126360, a partir desta data. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº.885/2015-GR, de 27 de julho de 2015, que o designou como pro tempore.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 87/2017-GR, de 20 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024927/2015-62,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria, o(a) servidor(a) CARLA RENATA SILVA LEITÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1315381, a partir desta data.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 88/2017-GR, de 20 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000087/2016-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 23/01/2017, do(a) servidor(a) Marcelo José Santos da Silva, matrícula SIAPE nº. 2608012, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do(a) Superintendência de Gestão de Pessoas para o Núcleo de Tecnologia da Informação.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 90/2017-GR, de 23 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027252/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 06/02/2017, do(a) servidor(a) desta IFES PATRICIA ARRUDA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, exercício o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios – NURIC, para a Estação Experimental de Cana-De-Açúcar do Carpina, exercício o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios – NURIC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 91/2017-GR, de 24 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020499/2016-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO PROVISÓRIA a pedido, a critério da Administração, a partir de 01/02/2017, do(a) servidor(a) desta IFES MARCOS ANTÔNIO MARINHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 383478 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Departamento de Tecnologia Rural – DTR para o Departamento de Química – DQ.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 92/2017-GR, de 24 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016507/2016-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES KÊNIA MUNIZ AZEVEDO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1676766 ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG / Programa de Pós-Graduação em Botânica – PPGB para o Departamento de Biologia - DB.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 93/2017-GR, de 24 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000470/2017-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES PRISCILA ALVES BRAGA, matrícula SIAPE nº 1974830 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017.

Página | 5

PORTARIA Nº. 94/2017-GR, de 24 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016029/2014-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 01/02/2017, do(a) servidor(a) desta IFES JOSÉ ANTÔNIO VILELA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2107845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST para a Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 96/2017-GR, de 24 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021846/2016-91,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29/03/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LEILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Nº. SIAPE	0383407
CARGO	Engenheira
LOTAÇÃO	Departamento de Logística e Serviços - DELOGS

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 97/2017-GR, de 24 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005295/2012-95, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.003423/2015-17,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 1083/2013-GR, de 11 de julho de 2013, que concedeu Abono Permanência à servidora ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, tendo em vista a mudança de interpretação legal sobre o referido assunto.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 98/2017-GR, de 24 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005295/2012-95, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.003423/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15/02/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela E.C. nº. 41/2003, c/c o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO
Nº. SIAPE	0384972
CARGO	cargo de Professor(a) do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 113/2017-GR, de 26 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018266/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 19/08/2016 a 30/12/2016, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA GORETE RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1554293, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 17 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 48/2017-SUGEP, de 23 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016889/2016-55, anexos os Processos UFRPE nº. UFRPE nº. 23082.015450/2015-24, 23082.004127/2015-25, 23082.007341/2016-14, 23082.014128/2014-05,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2452141, admitido(a) em 23/01/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 788/2016-CPPD, de 07/11/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 49/2017-SUGEP, de 23 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014881/2016-54, anexos os Processos UFRPE nº. UFRPE nº. 23082.014880/2016-18, 23082.014219/2015-13, 23082.014087/2015-20, 23082.014849/2014-15,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MICHEL SATURNINO BARBOZA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1581098, admitido(a) em 14/01/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 853/2016-CPPD, de 18/11/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 50/2017-SUGEP, de 23 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016812/2016-85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1237/2016-SUGEP, de 23/11/2016, que concedeu Progressão por Desempenho, ao(à)

Docente MARCILIA GAMA DA SILVA, nos seguintes termos, permanecendo inalterados os demais termos:

Onde se lê:

[...]

Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva

Leia-se:

[...]

Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Onde se lê:

[...]

Efeitos financeiros a partir de 07/11/2016

Leia-se:

[...]

Efeitos financeiros a partir de 04/11/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP